MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 1
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. ----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO ----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

ooxxxoo

ooo

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE ----------

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. ----------

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: "**Votos de Bom Ano 2022** ----------

---- Dobrado que está mais ano, e estando nós já em pleno exercício neste novo ano, quero aproveitar para endereçar a todos os Oureenses os meus votos de um ótimo e próspero 2022. -

---- Que neste ano se abra um novo horizonte, recheado de um espírito positivo e construtivo, e que também se traduza em muitas conquistas e sucessos para toda a nossa comunidade. -----

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Apesar de estarmos carregados de muitas incertezas, tanto no panorama político, como no contexto económico, social e ainda com dúvidas quanto à evolução da pandemia, reafirmo a nossa convicção que este será um ano importante para o nosso espírito coletivo.----------
---- Da nossa parte, o concelho de Ourém continuará com a previsibilidade do trabalho de afirmação, desenvolvimento e proteção às nossas famílias e empresas, sempre no rumo e na estratégia que propusemos e que os Ourienses maioritariamente sufragaram."----------

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou os dados estatísticos atualizados, no âmbito da COVID-19 no Concelho, com particular abordagem dos números de infetados (1024) e de inoculações efetuadas até à presente data (87,1% - Completa e 87,4% - Incompleta). ----------

---- Por último o **Senhor Presidente** apresentou as declarações que se passam a transcrever:--

1. "**TESTAGEM GRATUITA** ----------
---- Face ao agravamento da situação pandémica, plasmado na escalada do número de casos positivos de Covid-19 durante a época festiva, decidimos promover a testagem gratuita, junto da população oureense, com Testes Rápidos de Antigénio (TRAg). ----------
---- No âmbito desta iniciativa de índole preventiva, foi instalado um Ponto de Testagem em pleno Centro Municipal de Exposições de Ourém, de porta aberta à comunidade, em dois períodos: de 22 a 24 de dezembro; e a 30 e 31 de dezembro do ano que agora terminou.--------
---- No total dos dois períodos de testagem, foram realizados 4019 Testes Rápidos de Antigénio, à média de 800 por dia. No decorrer da testagem, foram detetados um total de 138 casos positivos de Covid-19, num valor correspondente a 3,43% dos testes realizados.----------
---- Analisados os resultados decorrentes desta decisão, consideramos que a iniciativa resultou num sucesso em toda a plenitude, contribuindo para o aumento da segurança e a redução substancial do número de contágios ocorridos no Concelho de Ourém, durante a época festiva.
---- Mesmo reconhecendo que o número de casos positivos e a taxa de incidência no Concelho de Ourém são extremamente elevados, acreditamos que esta medida contribuiu decisivamente para a evitar consequências ainda mais devastadoras no seio da nossa comunidade, em resultado das celebrações ocorridas no âmbito da época festiva que vivemos." ----------

2. "Orçamento Participativo – Terminou na passada 6.ª feira, dia 30/12 às 23:59 o período de votação da 2ª edição do Orçamento Participativo, tendo sido registados 2755 votos Foram apresentadas 15 propostas e destas 11 convertidas em projetos Sendo um dos principais objetivos desta iniciativa apelar à participação cívica na gestão autárquica, consideramos que foi, mais uma vez, plenamente conseguido e a demonstrá-lo está o facto de algumas propostas terem sido objeto de mobilização massiva dos apoiantes das mesmas. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os votos registados, foram os seguintes: ----------

Número da Proposta	Título da Proposta	Área Temática	Freguesias	Localidade	Valor	Total votos	Posição
9	PARADA PARA RECEBER O HOSPITAL DE CAMPANHA DO INEM	Mobilidade e Segurança	Fátima	Fátima	73 363,00 €	1083	1
6	MODALIDADES PARA TODOS	Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Freixianda, Ribeira do Fárrio e Forn	Freixianda	74 739,10 €	742	2
11	Criar um parque infantil ecológico para a Associação Uma Escola na Floresta	Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Nossa Senhora da Piedade	Vale Travesso	50,00 €	284	3
3	Brincar na Escola, como na rua	Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Nossa Senhora da Piedade	Ourém	10 000,00 €	265	4
7	RECUPERAÇÃO DA ENCOSTA DO ALTO DE CAXARIAS	Ambiente e Turismo	Caxarias	CAXARIAS	74 500,00 €	174	5
4	De Escola a Albergue de Peregrinos	Ação Social e Saúde	Rio de Couros e Casal dos Bernardo	Sandoeira	50 000,00 €	94	6
10	Rede de Percursos Pedestres	Ambiente e Turismo	Nossa Senhora da Piedade	Ourém	740 000,00 €	64	7
2	Ourém Free Padel	Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Caxarias	Caxarias	74 081,00 €	29	8
5	Cinema a Céu aberto	Educação, Cultura, Juventude e Desporto		Todas as Freguesia	45 000,00 €	9	9
1	Observatório Cultural	Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Gondemaria e Olival	Olival	55 000,00 €	8	10
8	Equipamento para Ginastica Senior no jardins em Caxarias	Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Caxarias	Chã	10 000,00 €	3	11

---- Os nossos parabéns a todos os participantes, especialmente ao projeto vencedor." ----------

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou a seguinte declaração: "**Assinatura da constituição da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serras do Norte de Ourém (AIGP- SNO)** ----------

---- Na segunda fase de candidatura à constituição de uma Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP), foram apresentadas mais 129 candidaturas. A AIGP-SNO obteve 8 pontos e ficou no lugar 19.º, tendo sido consideradas elegíveis, para integrar a 2ª fase de constituição de AIGP a nível nacional, as primeiras 23. ----------

---- A AIGP-SNO abrange parcialmente as **freguesias de Espite, Urqueira e a UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, ocupando uma mancha continua com cerca de **4.192,4 hectares.** ----------

---- Na sequência desta decisão, o Município de Ourém formalizou **no dia 22 de dezembro de 2021**, a constituição da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) denominada Serras do Norte de Ourém. A AIGP-SNO integra o lote restrito das primeiras 70 a serem constituídas no país. ----------

---- De seguida, será celebrado um contrato-programa entre a entidade gestora, a Direção Geral do Território e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para apoiar a instalação e funcionamento da entidade gestora, assim como para o desenvolvimento da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP). ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Numa primeira fase**, será concedido um montante até **50.000€ (cinquenta mil euros)**, para **apoio à constituição**, dinamização e funcionamento da **Entidade Gestora** e **elaboração, por esta entidade, da proposta de OIGP**. ----------
---- **Os restantes apoios à execução da transformação da paisagem, serão dirigimos à Entidade Gestora (EG)** — Unidade de Gestão Florestal (UGF, ou outra entidade que seja elegível para o efeito, a analisar oportunamente), que **deverá ser criada em 6 meses após assinatura do contracto** e resultará na **elaboração da Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP),** sob a responsabilidade da EG, que **deverá ser apresentada num prazo de 24 meses**, sendo o prazo previsto para a sua **execução de 25 anos, prorrogável, até ao limite máximo de 50 anos.** ----------
---- A OIGP-SNO desenvolve no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas e de valorização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros, o sistema de gestão a implementar. ----------
---- Em síntese, estamos perante um enorme desafio, e de uma oportunidade para gerir e valorizar um dos principais recursos do concelho de Ourém – a floresta, para tornar esta parte do nosso território mais atrativo, mais competitivo e assim mais facilmente fixar e captar novos residentes." ----------

---- Por fim a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou as declarações que a seguir se transcrevem: ----------

1. "VOTOS DE ANO NOVO PARA TODOS OS OUREENSES ----------

---- A vereadora do PS gostaria de desejar a todos os oureenses um feliz e próspero ano novo.
---- Os dois últimos anos retiraram-nos muita da alegria e da tranquilidade que estávamos habituados a viver. 2021 foi um ano particularmente difícil, não apenas porque foi o segundo, mas porque associado à pandemia vimos agravarem-se muitos dos problemas que já sentíamos, mas íamos compensando com a normalidade das nossas rotinas. ----------
---- Sentimos de uma forma mais premente a crise económica, os problemas ambientais, a injustiça do sistema judicial, a crise no sistema nacional de saúde, a instabilidade política, os baixos salários, o aumento dos preços… e depois a perda de confiança nas instituições e na capacidade política de mudar o mundo e transformá-lo num lugar melhor para os nossos filhos. Estamos a deixar de acreditar e a deixar de ter esperança num futuro melhor. E este é o pior sentimento que se pode ter. ----------
---- É nestes momentos que devemos ter bem presente um princípio simples: *nada permanece indefinidamente, tudo muda*. Se vivemos um tempo de ruína e destruição, outro tempo virá que, não sendo definitivamente igual ao que passou, será com certeza de edificação e de construção.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por isso, para 2022 desejo a todos duas coisas simples: ânimo para continuar e confiança para acreditar no futuro. Que 2022 seja o começo de uma nova era de prosperidade e felicidade para todos os oureenses!" ----------

2. "SAÚDE EM OURÉM ----------

---- *No seu discurso na reunião da última Assembleia Municipal o Sr. Presidente afirmou que, naquilo que dependia da sua ação, iria continuar a trabalhar, no acesso dos oureenses aos cuidados de saúde, melhorando infraestruturas existentes e criando maiores e melhores condições, para atrair e fixar profissionais da saúde no nosso Concelho. Deu como exemplo, como já fez muitas vezes, a requalificação de quatro unidades de saúde e a sua inauguração no decurso do ano que terminou (Alburitel, Olival, Sobral e Vilar dos Prazeres) assegurando que assim continuará em 2022, em que será requalificada a Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros e será construída a nova Unidade de Saúde de Caxarias. Referiu ainda que se estão a iniciar os procedimentos para a ampliação do Centro de Saúde de Fátima e de Ourém.*

---- Este discurso do sr. Presidente, embora aparentemente cheio de boas intenções, é descontextualizado da realidade que vivemos e parece desconhecer os problemas reais da saúde no concelho. Se é verdade que há dinheiro para obras, também é verdade que essas obras de nada servem aos oureenses se não forem ocupadas por profissionais de saúde; poderão servir para inaugurar e passar a imagem de um executivo que faz obra, mas, definitivamente, não resolvem os problemas do acesso à saúde dos utentes nem das filas que se iniciam no centro de saúde de Ourém ás 5 da manhã. ----------

---- É um discurso de quem tem dinheiro, mas não tem ideias, não ouve os profissionais que estão no terreno, nem apresenta hipóteses ao ACES Medio Tejo que permitam vislumbrar uma alternativa viável para os utentes. ----------

---- Sr. Presidente, o mundo mudou, está a mudar de forma cada vez mais acelerada. Novos problemas não se resolvem com soluções velhas. Além destes projetos de requalificação e ampliação que novos desenvolvimentos, houve conversações com o ACES Medio Tejo para encontrar uma alternativa para a acessibilidade dos oureenses aos cuidados de saúde?"---------

---- O **Senhor Presidente** referiu que se tem vindo a intervencionar alguns Postos de Saúde no Concelho, com vista à sua requalificação a fim de criar melhores condições para a permanência de médicos. Por outro lado, compete ao Governo, a gestão e a colocação de mais médicos e o funcionamento do serviço de urgência do Centro de Saúde de Ourém. Neste contexto foi apresentada, na Assembleia Municipal, uma Moção, com o objetivo de requerer uma reunião com o Governo para que se possa expor a atual situação do Concelho de Ourém, designadamente a falta de médicos e o serviço de urgência. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** reportou que naquela reunião deverão ser apresentadas propostas de solução que não passem apenas pela falta de médicos.----------
---- O **Senhor Presidente** deu conta de que no seu entendimento, o ACES – Administração de Centros de Saúde, face à inexistência daqueles profissionais, deve apresentar uma alternativa, desde que não exijam aos utentes que se desloquem para fora do Concelho. ----------

3. "OURÉM NO ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES 2020 ----------
---- Na última reunião da CMO foi apresentada uma declaração onde, a propósito da publicação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses se destacava a boa posição de Ourém. Ver Ourém colocado positivamente no ranking em muitos índices é de louvar. No entanto, não podemos iludir os oureenses nem deixar que nos iludam; se Ourém está nos primeiros 30 lugares nesses índicadores, também está em 26 lugar no ranking dos **Municípios com maior aumento da coleta de IMI em 2020.** Já quando analisamos os gráficos que refletem a evolução financeira por município percebemos claramente que a partir de 2017 **as dívidas a pagar pelo município baixam** consideravelmente e **as receitas cobradas aumentam** na mesma proporção. Estes dados colocam-nos uma questão: para quê castigar os oureenses com aumentos de IMI? ----------
---- Gostaria ainda de salientar uma curiosidade: como o Sr. Presidente referiu, Ourém ocupa em 2020 um honroso 3º lugar no Ranking Global dos Municípios do distrito de Santarém; o primeiro e o segundo lugares são ocupados por Abrantes (1º) e Coruche (2º), ambos autarquias socialistas."------ ----------

4. "IMI PRÉDIOS DEVOLUTOS ----------
---- Tendo em conta os dados do Anuário Financeiro dos Municípios e o "bom" lugar que, de acordo com o Sr. Presidente Ourém ocupa, há uma questão que a vereadora do PS não pode deixar de colocar: se a situação financeira do município é estável, desafogada, permite fazer obra, candidaturas a fundos europeus, porquê aumentar o IMI dos prédios devolutos em 300%?? Diz o Sr. Presidente ao Medio Tejo que esta majoração não visa promover o aumento das receitas municipais, *"mas contribuir para a requalificação e revitalização do património existente incentivando a regeneração urbana e mitigando eventuais focos sociais negativos que se podem associar a áreas territoriais degradadas".* ----------
---- Ou seja, o Sr. Presidente parte do pressuposto que os proprietários de imóveis devolutos têm possibilidades financeiras ou renda para requalificar o património que, na maior parte das vezes, herdaram e por isso triplica o valor do IMI; por outro lado, acredita que se os

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

proprietários resolverem esse problema, as questões sociais associadas a áreas territoriais degradadas se resolvem. ----------

---- Esta atitude punitiva do executivo será legitima? Não seria mais adequada uma atitude cooperativa com os proprietários, apresentando um programa de incentivos ou apoios para, em conjunto com os particulares, resolver o problema?" ----------

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que, no caso da Cidade de Ourém, existem benefícios fiscais para a recuperação de imóveis devolutos, integrados na ARU – Área de Reabilitação Urbana. Fora da Cidade não existem benefícios para esse efeito, mas a recuperação é sempre da responsabilidade do proprietário do imóvel, não podendo o Município substituir-se a ele. --

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA ----------

1. PRESIDÊNCIA----------

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA----------

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**, SEM A PRESENÇA DA **SENHORA VEREADORA CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).----------

---------- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. ----------

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

1.2.1. REGISTO N.º 82.975/2021 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO ----------

---- Na reunião de 02 de novembro de 2021, a Câmara deliberou nomear o Senhor Presidente Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, como seu representante na Assembleia Intermunicipal da associação supra identificada. ----------

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 82.975/2021, da **Associação de Municípios do Vale do Tejo**, com sede no Edifício do Museu Distrital, na Rua Passos Manuel,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em Santarém, a solicitar, de conformidade com o artigo 10.º, dos seus estatutos, a nomeação de outro representante para aquele órgão. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDICAR COMO SEU REPRESENTANTE O **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**. ---

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA ----------

2.0.1. REGISTO N.º 71.284/2021 - ESPELHO DE CULTURA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, LIMITADA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA ----------

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 71.284/2021, da Divisão de Ação Cultural, foi apreciada a informação, datada de 03 de dezembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que, no âmbito do espetáculo denominado "RespeitosaMente – Ricardo Ribeiro e João Paulo Esteves da Silva", que ocorreu no dia 12 de novembro de 2021, no Teatro Municipal de Ourém, o valor da receita da bilheteira foi de 1.446,00€, sendo que a este montante deverá ser deduzido 24,92€, respeitante a comissões associadas. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 também de dezembro findo, a propor a transferência das verbas cobradas, inerentes aos ingressos no evento em assunto, para a entidade promotora, deduzida das comissões apuradas. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **1.421,08€** (MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM EUROS E OITO CÊNTIMOS), PARA A FIRMA **ESPELHO DE CULTIRA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, LIMITADA**, PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM ASSUNTO.------ ----------

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO ----------

2.1.1. REGISTO N.º 84.666/2021 - P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ATA N.º 2/2021 ----------

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 84.666/2021, do **Júri** designado para o efeito, a dar conta dos pedidos de prorrogação de prazo para entrega de propostas, efetuados pelas firmas Construções JJR & Filhos, S.A., Ângulo Recto – Construções, Limitada e Contec – Construção e Engenharia, S.A. e a deixar à consideração superior a decisão dos mesmos.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 21 de dezembro findo, a propor a prorrogação do prazo até ao final da primeira semana de janeiro de 2022. ----------
---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: "Aprovada a prorrogação de prazo, conforme proposto pelo SCPA. ----------
---- A Reunião para ratificação." ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. ----------

2.1.2. REGISTO N.º 73.100/2020 – "P174/2021 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM" --
---- No âmbito do processo registado sob o n.º 73.100/2020, da Divisão de Projetos Técnicos, na reunião de 25 de outubro de 2021, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e incumbir o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de encetar procedimento de ajuste direto, de conformidade com a informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, vertida naquela deliberação, que se passa a transcrever: "Considerando que um dos concorrentes apresentou uma proposta com valor inferior ao preço base (tendo sido excluído pela circunstância de não ter apresentado documento exigido no programa do procedimento, aliás, o único concorrente com valor inferior ao preço base definido, sugere-se que seja equacionado encetar-se um procedimento de ajuste direto com o preço base do candidato em causa e consulta ao próprio, tendo em vista verificar se a entidade está disponível para executar esta empreitada pelo valor em causa (inferior a preço base), circunstância que, caso não ocorra, face ao preços vertidos nas propostas pelos concorrentes que dispuseram proposta, induzirá a subida do preço base a definir num eventual próximo concurso público, tornando mais oneroso, para o município, a execução deste investimento."----------
---- Em cumprimento da citada deliberação, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** remeteu o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento indicado em título, instruídos com uma informação, datada de 22 de novembro último, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 1.286.569,62 euros, acrescido de IVA à taxa

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

legal em vigor, com o prazo de execução de 9 meses. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do Código dos Contratos Públicos, que a fixação do preço, baseou-se nos pressupostos constantes na informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira acima transcrita. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SE ALARGAR O TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANO E ESTE DA CIDADE DE OURÉM;----------
SEGUNDO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------
TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; ----------
QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **ARQUIJARDIM, S.A.**, SEDEADA NA RUA PADRE RAIMUNDO DOS ANJOS BEIRÃO, EM FRAGOSAS, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, A APRESENTAR PROPOSTA;----------
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.3. REGISTO N.º 72.099/2021 – "P048/2017 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO DE OURÉM - ZONA NORTE" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA ----------
---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 72.099/2021, da firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, de conformidade com os artigos 3.º e 4.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a realização de vistoria à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, para efeitos de libertação parcial da garantia bancária n.º 962300488022769, prestada pelo Banco Santander Totta, S.A., destinada a caucionar a mesma. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação de 15% da garantia, decorridos que estão três anos após a receção

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

provisória da empreitada em referência, de conformidade com a alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 15% DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO. ----------
---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

2.1.4. REGISTO N.º 73.079/2021 - P064/2017 - EN 356 - INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA - LEI N.º 27/2006, DE 03 DE JULHO - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA ----------
---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 73.079/2021, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, atendendo a que já decorreram quatro anos após a conclusão da mesma. ----------
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: "A empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., solicita a libertação parcial da caução, referindo que se encontram decorridos 4 anos e solicitando a libertação de 90% da caução. ----
---- No entanto a informação está incorreta pois a Receção Provisória é datada de 25 de outubro de 2018, logo à data de hoje só decorreram 3 anos de garantia, ou seja, apenas se poderá libertar 75% do valor da caução.----------
---- Recorda-se que por deliberações de 17 de agosto de 2020 e 5 de abril de 2021, já haviam sido decidida a libertação correspondente a dois anos de caução – 60%. ----------
---- Nos termos da informação dos serviços da Divisão de Obras Municipais, estes informam que "…verificou-se a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante que justifiquem a não liberação da caução nas percentagens legais." ----------
---- Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e decorridos que estão três anos após a Recepção Provisória da empreitada, o contraente público promove a liberação da caução em 75%. ----------
---- Em face do exposto, não se vê inconveniente na liberação de 15% da caução, considerando o valor já libertado e o possível à data nos termos da alínea c) do artigo referido no parágrafo anterior, devendo em caso afirmativo ser dado conhecimento à Secção de Contabilidade para efectuar lançamento da libertação parcial da mesma. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À C.S.". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 15% DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

2.1.5. REGISTO N.º 60.081-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE "143/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E CLIPPING POR UM PERÍODO DE 12 MESES" ----------
---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 60.081-A/2021, a celebrar com **António Adão Farias**, residente na Rua Dr. Neves Eliseu, n.º 21, 1.º direito, nesta cidade, para efeitos do designado em título, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 28 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ANTÓNIO ADÃO FARIAS**, RESIDENTE NA RUA DR. NEVES ELISEU, N.º 21, 1.º DIREITO, NESTA CIDADE, O PROCEDIMENTO DE "**143/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E CLIPPING POR UM PERÍODO DE 12 MESES**", PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; ----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DO GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO, **SÓNIA INÊS CAETANO MENDES**; ----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.6. REGISTO N.º 72.981-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE "P178/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL, EM REGIME DE OUTSOURSING, DURANTE 12 MESES" ----------
---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 72.981-A/2021, a celebrar com **Lídia Maria Gonçalves Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 58, em Salgueira de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, para efeitos do

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 23 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **LÍDIA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, RESIDENTE NA RUA PRINCIPAL, N.º 58, EM SALGUEIRA DE BAIXO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE "**P178/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL, EM REGIME DE OUTSOURSING, DURANTE 12 MESES**", PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; ----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; ----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.7. REGISTO N.º 63.992-A/2020 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P170/2020 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA – FÁTIMA" ----------
---- Relativamente ao procedimento supramencionado, de que é adjudicatária a firma **ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.**, com sede na Rua Manuel Francisco Fuso, n.º 415, em Janardo, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, do Concelho de Leiria, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 63.992-A/2020, respeitante às prorrogações de prazo, no total de 50 dias, aprovadas por deliberações de 15 de novembro e de 06 de dezembro de 2021. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.8. REGISTO N.º 83.778/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P064/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, NO CONCELHO DE OURÉM, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021"-

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do procedimento indicado em título, de que é adjudicatária a firma **Deseplan, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 11-B, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 83.778/2021, do **Gabinete Técnico Florestal**, a propor a prorrogação de prazo do referido procedimento, até 31 de dezembro de 2022 ou até que se esgote o cabimento orçamental previsto para o efeito. ----------
---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. --
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.9. REGISTO N.º 77.532/2021 – "P175/2021 - CONTRATAÇÃO DE 3 RECURSOS HUMANOS PARA VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR ----------
---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, na reunião de 06 de dezembro findo, a Câmara deliberou lançar o respetivo concurso e convidar a firma Randstad – Recursos Humanos, Empresa de Trabalho Temporário, S.A., com sede na Avenida da República, n.º 26, em Lisboa, a apresentar proposta. ----------
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 17 também de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a revogação da decisão de contratar a empreitada em assunto, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que a firma convidada não apresentou proposta. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. ----------

2.1.10. REGISTO N.º 71.327-A/2021 - 2.ª ADENDA AO CONTRATO DE "P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS ----------
---- Foi apresentada a minuta da 2.ª adenda ao contrato, registada sob o n.º 71.327-A/2021, a celebrar com a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sedeada na Rua da Pedreira, n.º 60, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, adjudicatária da empreitada supra designada, a fim de regularizar a execução de trabalhos complementares

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(contratuais e não contratuais), no encargo total de 72.476,07€, acresci do de IVA à taxa legal em vigor e de trabalhos a menos, no valor de 521,64€.----------
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de dezembro do ano findo, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 72.476,07€ (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E SETE CÊNTIMOS); ----------
SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 521,64€ (QUINHENTOS E VINTE E UM EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS); ---------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DA 2.ª ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.----------

2.1.11. REGISTO N.º 80.273/2021 - P076/2019 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - 1.ª FASE - CONTA FINAL----------
---- Foi apresentada a conta final (registada sob o n.º 80.273/2021), referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Major, Santos & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 29 de novembro de 2021, da firma adjudicatária.----------
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 27 de dezembro do ano findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para aprovação a conta final em assunto e a dar conta de que o Setor de Património deverá proceder à inventariação do presente ativo municipal.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA. ----------
---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS----------

3.1. REGISTO N.º 19.990/2017 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Na reunião de 18 de dezembro de 2017, na presença do requerimento registado sob o n.º 19.990/2017, de **Vânia Santos Reis**, residente na Rua da Cardiola, n.º 19, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, a Câmara deliberou solicitar à Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (à data Divisão de Obras Municipais), que informasse se o material então proposto era o adequado para a zona a intervencionar. ----------

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou uma informação, datada de 14 de dezembro findo, a anexar nova estimativa orçamental, no valor de 1.066,00€ + IVA, onde constam os materiais a doar.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VÂNIA SANTOS REIS**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS.----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.2. REGISTO N.º 34.524/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Através da carta registada sob o n.º 34.524/2020, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, remeteu requerimento de **Lídia Catarino Vieira**, residente na Rua São João de Deus, n.º 15, 3.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre os muros de vedação da sua moradia sita na localidade de Bairro, a confrontar com a Rua da Saudade, a Rua Nova e a Rua das Cerejeiras, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, numa extensão de 160 m^2. ----------

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 167/2020, de 05 de agosto de 2020, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e de que permitirá uma melhor delimitação da zona da berma e da faixa de rodagem e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor total de 1.532,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LÍDIA CATARINO VIEIRA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS.----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.3. REGISTO N.º 56.370/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 56.370/2021, remeteu requerimento de **Sandy Regina Silva**, residente na Estrada Coelho Prazeres, n.º 47, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia sita na Estrada dos Fornos, na localidade de Maxieira, também da dita freguesia e a via pública, numa extensão de 120 m^2. --

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 246/2021, de 27 de outubro de 2021, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de drenagem de águas pluviais e de que permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 990,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SANDY REGINA SILVA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. --

3.4. REGISTO N.º 77.384/2021 – "P082/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE CERCAL, MATAS E ESPITE" - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA ----------

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, na reunião de 06 de abril de 2020, a Câmara deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 20.345,47€, de acordo com a informação então prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos. ----------

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.384/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que o cálculo da revisão de preços definitiva é de 23.043,38€, pelo que falta pagar à firma adjudicatária 2.697,91€.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de dezembro findo, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **23.043,38€** E AUTORIZAR O PAGAMENTO DE **2.697,91€**, À FIRMA ADJUDICATÁRIA.----------

3.5. REGISTO N.º 83.610/2021 – "P111/2020 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS" - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADO----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.610/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, face à suspensão da obra, por 81 dias, aprovada por este órgão executivo na reunião de 25 de outubro de 2021.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. ----------

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO----------

4.1. REGISTO N.º 14.477/2021 - FREGUESIA DE ALBURITEL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.477/2021, da **Freguesia de Alburitel**, com sede na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, em Alburitel, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo de obras registado sob o n.º 121/2020, relativo à requalificação do edifício onde funcionou a antiga escola primária, sito na Estrada de Alburitel, em Toucinhos, da referida freguesia.----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 37.461/2021, a dar conta de que o montante das taxas a isentar é de 749,52€.

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **749,52 EUROS**, À APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO. ----------

4.2. REGISTO N.º 80.418/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 3732/2007 (licenciamento de obras de ampliação e alteração de moradia unifamiliar, sita na Quinta da Alcaidaria, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **Manuel Reis de Sousa**, residente na Travessa da Milheira, n.º 17, rés do chão, da dita freguesia, foi apreciada a informação registada sob o n.º 80.418/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, porquanto o requerente não procedeu ao levantamento da respetiva licença de obras, dentro do prazo concedido para o efeito. -------

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 83.724/2021, que se encontra anexa ao processo. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – INFORMAR **MANUEL REIS DE SOUSA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 3732/2007, DE QUE É TITULAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;----------

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A REFERIDA INTENÇÃO, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, DAQUELE DIPLOMA. ------ ----------

4.3. REGISTO N.º 78.684/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 3439/2002 (construção de Lar de Idosos/Centro de Dia/Centro de Apoio, na Rua de São Pedro, em Espite, deste Concelho), de que é titular a firma **Bela Mocidade – Residencial de Terceira Idade, Limitada**, sedeada na Estrada de São Tiago, n.º 441, em Leiria, na reunião de 19 de julho de 2021, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade da licença n.º 162/2006, de conformidade com a alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Atendendo a que a firma requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as informações que se passam a especificar:----------

- Registada sob o n.º 78.684/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**;----------
- Registada sob o n.º 82.574/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, por motivos que especifica, a caducidade da pretensão, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime da Urbanização e da Edificação.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA N.º 162/2006. ---

4.4. REGISTO N.º 84.530/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 84.530/2021, da **Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, com sede no Rua dos Moinhos, n.º 24B, em Alburitel, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, uma prorrogação de prazo, para requerer a emissão do alvará de obras referente ao processo n.º 905/2009, de que é titular (construção de Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, na Estrada Nacional 113, em Quebradas, daquela freguesia). ----------

---- Do processo faz parte a informação registada sob o n.º 84.947/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**. ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 23 de dezembro de 2021: "Face á urgência do solicitado, pois pode estar em causa a aprovação da candidatura, da Associação, ao programa "PARES", AUTORIZO, a prorrogação do prazo por 24 meses, IMPRORROGÁVEIS.----------

---- A Reunião para ratificação." ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, SUPRA TRANSCRITO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.5. REGISTO N.º 74.881/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 74.881/2021, de **Margarida Maria Pereira da Costa Bernardes**, residente na Rua da Corredoura, n.º 14, em Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na referida rua, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 363 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1008, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1715 m^2, ficando a confrontar a norte com serventia, a sul com herdeiros de José da Costa Bernardes, a nascente com Margarida Maria Pereira da Costa Bernardes e a poente com estrada. ---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 80.475/2021, a referir que a operação de destaque não está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, porquanto as duas parcelas (a destacar e a sobrante), não confinam com arruamento público, colocando à consideração superior o indeferimento do pedido. ----------

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 83.837/2021, a deixar o pedido a decisão superior, dando conta de que o mesmo não tem enquadramento.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARGARIDA MARIA PEREIRA DA COSTA BERNARDES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.----------

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** ausentou-se da sala, por ter ligação familiar à requerente.----------

4.6. REGISTO N.º 79.606/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 79.606/2021, de **Gracinda dos Santos Pereira**, residente na Rua da Eirinha, n.º 110, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua das Pedreiras, na localidade de Moimento, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15669 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 10374, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 6372 m^2, ficando a confrontar a norte com caminho público e filhos de Armando Pereira Francisco, a sul com Rodrigo Oliveira e outros, a nascente com herdeiros de Henrique Marto e a poente com Comunidade Vida e Paz. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 81.593/2021, a dar conta de que a operação de destaque não está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, porquanto e de conformidade com os esclarecimentos prestados pela representante da requerente, que refere que atualmente o terreno não confronta diretamente com caminho público, existindo um acordo com os proprietários e a Freguesia de Fátima para o efeito, as duas parcelas (a destacar e a sobrante), não confinam com arruamento público, pelo que deixa o pedido a decisão superior.
---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 83.821/2021, a dar conta de que embora a certidão da Conservatória do Registo Predial de Ourém (remetida pela representante da requerente) refira que a parcela a destacar confronta a norte com caminho público, o mesmo não se encontra executado. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **FREGUESIA DE FÁTIMA** PARECER SOBRE A DOMINIALIDADE DO CAMINHO. ---

4.7. REGISTO N.º 73.151/2021 - LOTEAMENTO N.º 37/86 - LOTE 1 - AVENIDA BEATO NUNO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM ----------
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 73.151/2021, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, alteração do uso do lote 1, do Loteamento de Alvará n.º 37/86, sito na Avenida Beato Nuno, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para habitação, comércio e serviços. ----------
---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- Registada sob o n.º 81.322/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na alteração pretendida, devendo ser apresentados os elementos instrutórios que menciona; ----------
- Registada sob o n.º 84.083/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, face ao teor da informação acima referida. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS. -------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL ----------

5.0.1. REGISTO N.º 84.279/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 ----------

---- Por deliberação de 17 de maio de 2021, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2021/2022, que decorreu entre 17 de maio e 14 de julho de 2021.----

---- Considerando que após aquele período foram rececionadas várias candidaturas, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.279/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor conforme se passa a transcreve: "(…) propomos: ----------

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo; ----------

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.----------

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: --------

---- a. a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo;

---- b. que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação;----------

---- c. o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 26157/2021 (…)." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACIMA PROPOSTO. ----------

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE----------

5.1.1. REGISTO N.º 82.589/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.589/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, face à reavaliação do processo de **Maria Fernanda Ferreira Oliveira Rocha**, residente na Rua António Pereira Afonso, n.º 27, 2.º esquerdo, nesta cidade, a revogação da atribuição da tarifa social, deferida por deliberação de 17 de agosto de 2020, considerando que a munícipe não fez prova de usufruir de um dos critérios necessários para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA ROCHA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

5.1.2. REGISTO N.º 83.865/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.865/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição da tarifa social, a **Mélanie Emília Antunes Coelho Romão**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 152, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar reúne os critérios para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

5.1.3. REGISTO N.º 84.196/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.196/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição da tarifa social, a **Cândida Neves Mendes**, residente no Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1-H, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar reúne os critérios para o efeito. -------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

5.1.4. REGISTO N.º 84.209/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.209/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liliane Sousa Reis Olteanu**, residente na Rua 25 de Abril, n.º 12, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 720,00€/ano. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS DUAS PRIMEIRAS TRANCHES.----------

5.1.5. REGISTO N.º 83.718/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ----------
---- No âmbito da reavaliação do processo de apoio à natalidade e à infância de **Yoenmy Carolina Cona Trujillo** (residente na Avenida 21 de Junho, n.º 32, 2.º direito, em Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho), foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.718/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do apoio, considerando que a munícipe reúne os critérios para o efeito, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - ----------

5.1.6. REGISTO N.º 83.191/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA --
---- Na reunião de 25 de outubro do ano findo, a Câmara deliberou notificar **Maria de Fátima Abreu Silva Vieira**, residente na Rua do Painel, n.º 14, em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, de que tencionava indeferir o seu pedido de apoio ao benefício designado em título e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.----------
---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 83.191/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.7. REGISTO N.º 83.629/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA --
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.629/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Maria Elisa Rangel de Freitas**, residente na Rua Bairro 25 de Setembro, Porta 29, Lote 2, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, considerando que o agregado familiar reúne os critérios para o efeito. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO ----------

6.0.1. REGISTO N.º 78.313/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE ----------

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 32.839/2021, de **Manuel Pereira de Sousa Dias**, residente na Avenida 21 de Junho, n.º 156, na localidade de Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de dação em cumprimento, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade, na reunião de 07 de junho de 2021, a Câmara deliberou emitir parecer favorável: ----------

- Prédio rústico composto por terra de mato, sito em Casal das Figueiras, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a área de 40.000 m^2, a confrontar a norte com Maria Mansa, a sul com serventia e outros, a nascente com herdeiros de Maria Carolina Sampaio Rio e a poente com Junta de Freguesia e outros, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Seiça sob o artigo 4484 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1802/Freguesia de Caxarias.----------

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 78.313/2021, de representante do requerente, a solicitar a retificação da área do prédio acima descrito, para 56.700 m^2. ----------

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: ---------

- Registada sob o n.º 83.670/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**; ----------
- Datada de 17 de dezembro findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não se vê inconveniente na retificação da citada deliberação e na alteração da área da parcela conforme solicitado. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 2021, DEVENDO CONSIDERAR-SE A ÁREA DE 56.700 METROS QUADRADOS.----------

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** ausentou-se da sala, por ser o representante do requerente. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ----------

6.1.1. REGISTO N.º 85.204/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.204/2021, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que existe um imóvel, no cruzamento da Travessa da Rocha com a Rua do Saibreiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. Mais refere que o imóvel em apreço é propriedade dos herdeiros de Manuel da Silva. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, NOS TERMOS DO N.º 8, DO ARTIGO 90.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PARA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PROCEDER A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO OU À DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO.----------

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ----------

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 03 de janeiro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 03/01/2022

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA
1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 82.975/2021 – Associação de Municípios do Vale do Tejo – Designação de representante da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da associação

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 71.284/2021 – Espelho de Cultura – Produções Artísticas, Limitada – Transferência de verba

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 84.666/2021 – P126/2021 – Construção da área de acolhimento empresarial de Freixianda – Ata n.º 2/2021

2.1.2. Registo n.º 73.100/2020 – "P174/2021 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém"

2.1.3. Registo n.º 72.099/2021 – "P048/2017 – Reabilitação da Rede Viária no Concelho de Ourém – Zona Norte" – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.4. Registo n.º 73.079/2021 – P064/2017 – EN 356 – Intervenção para salvaguarda da vida humana – Lei n.º 27/2006, de 03 de julho – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 60.081-A/2021 – Minuta do contrato de "P143/2021 – Prestação de serviços de Comunicação e Clipping por um período de 12 meses"

2.1.6. Registo n.º 72.981-A/2021 – Minuta do contrato de "P178/2021 – Prestação de serviços para trabalhos de sensibilização ambiental, em regime de outsoursing, durante 12 meses"

2.1.7. Registo n.º 63.992-A/2020 – Minuta de adenda ao contrato de "P170/2020 – Construção de Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta – Fátima"

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.8. Registo n.º 83.778/2021 – Minuta de adenda ao contrato de "P064/2021 – Prestação de serviços para trabalhos de gestão de combustível, no Concelho de Ourém, até 31 de dezembro de 2021"

2.1.9. Registo n.º 77.532/2021 – "P175/2021 – Contratação de 3 Recursos Humanos para vigilância de transporte escolar" – Revogação da decisão de contratar

2.1.10. Registo n.º 71.327-A/2021 – 2.ª adenda ao contrato de "P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévise" – Trabalhos complementares e trabalhos a menos

2.1.11. Registo n.º 80.273/2021 – P076/2019 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – 1.ª Fase – Conta final

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 19.990/2017 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 34.524/2020 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 56.370/2021 – Pedido de materiais

3.4. Registo nº 77.384/2021 – "P082/2017 – Redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Cercal, Matas e Espite" – Revisão de preços definitiva

3.5. Registo n.º 83.610/2021 – "P111/2020 – Beneficiação viária de várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais" – Plano de trabalhos e Cronograma financeiro ajustado

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 14.477/2021 – Freguesia de Alburitel – Pedido de isenção de taxas

4.2. Registo n.º 80.418/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.3. Registo n.º 78.684/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.4. Registo n.º 84.530/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.5. Registo n.º 74.881/2021 – Pedido de destaque

4.6. Registo n.º 79.606/2021 – Pedido de destaque

4.7. Registo n.º 73.151/2021 – Loteamento n.º 37/86 – Lote 1 – Avenida Beato Nuno – Freguesia de Fátima – Ourém

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.0.1. Registo n.º 84.279/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.1.1. Registo n.º 82.589/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.2. Registo n.º 83.865/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.1.3. Registo n.º 84.196/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.1.4. Registo n.º 84.209/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.5. Registo n.º 83.718/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.6. Registo n.º 83.191/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.1.7. Registo n.º 83.629/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

6.0.1. Registo n.º 78.313/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

6.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

6.1.1. Registo n.º 85.204/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

Câmara Municipal de Ourém, 29 de dezembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara

Natálio de Oliveira Reis